



**FEI™**

# **ENDURANCE**

## **Regulamento FEI do Ranking de Enduro**

**1a. Versão 1 de Janeiro 2024**

Esta tradução não substitui o Regulamento de Ranking Oficial da FEI, publicado em inglês e disponível no site da FEI. Em caso de dúvidas vale a versão original (em inglês).

## **MÉTODO DE CÁLCULO DOS RANKINGS DE ENDURO DA FEI**

### **1. GERAL**

A lista do ranking para os Rankings de Enduro da FEI leva em consideração os pontos obtidos por Atletas, Cavalos e Treinadores durante um período de doze (12) meses durante um ano consecutivo (a classificação sempre inclui 12 meses).

Todas as Competições de Enduro da FEI contam pontos para o Ranking de Enduro da FEI. A lista do ranking para o Ranking de Enduro da FEI é produzida na sede da FEI. A lista do ranking do Ranking de Enduro da FEI é atualizada mensalmente e publicada apenas na primeira semana de cada mês.

A lista do ranking para os Rankings de Enduro da FEI começa em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano e será declarado como o "Ranking Anual" e pode ser usado para propósitos específicos.

#### **Os rankings de Enduro da FEI publicados são os seguintes:**

- Ranking Mundial de Cavaleiros de Enduro
- Ranking Mundial de Cavalos de Enduro
- Ranking Mundial de Conjuntos de Enduro
  
- Ranking Mundial de Enduro de Juniores/Jovens Cavaleiros
- Ranking Mundial de Cavalos de Juniores/Jovens Cavaleiros
- Ranking Mundial de Conjuntos de Enduro de Juniores/Jovens Cavaleiros
  
- Ranking Mundial de Cavaleiros de Enduro Elite
- Ranking Mundial de Treinadores de Enduro

### **2. PONTOS OBTIDOS EM JOGOS E CAMPEONATOS**

Os pontos obtidos em Jogos Continentais e nos Campeonatos Continentais e Mundiais são mantidos na lista dependendo da frequência dos Eventos. Se o Evento for realizado a cada quatro anos, 25% dos pontos obtidos serão perdidos após um ano, 50% após dois anos, 75% após três anos e o restante após quatro anos. Se o Evento for realizado a cada dois anos, 50% dos pontos obtidos serão perdidos após um ano e o restante após dois anos.

Para evitar qualquer dúvida, o acima exposto não se aplica aos Jogos Regionais e Campeonatos Regionais.

### **3. LICENÇA MÉDICA OU LICENÇA MATERNIDADE**

3.1 Os atletas podem solicitar uma licença médica oficial da FEI desde que a condição médica seja certificada por escrito por um médico. Para solicitar uma licença médica oficial da FEI, o Atleta deverá apresentar o atestado médico e preencher o Formulário de Licença Médica, que está disponível no site da FEI, e enviar para o departamento FEI de Enduro.

O Atleta poderá escolher a duração de sua licença médica, sendo o período mínimo de 6 (seis) meses e o período máximo de 12 (doze) meses. As solicitações não podem ser submetidas retroativamente.

3.2 No Formulário de Licença Médica, o Atleta deve indicar a data de início e a data de término solicitada (ou seja, a "Data de Término da Licença Médica") no formulário da licença médica oficial da FEI. Se o Atleta não especificar uma data de Término da Licença Médica neste Formulário, o período mínimo de seis (6) meses será aplicado automaticamente, a menos que o Atleta posteriormente informe o Departamento de Enduro da FEI de outra forma, conforme estabelecido no artigo 3.8 abaixo. Quando um Atleta solicita uma licença médica oficial da FEI, as seguintes regras se aplicam em relação aos pontos de classificação do Atleta.

3.3 No período durante o qual um Atleta tenha parado oficialmente de competir devido a uma licença médica oficial da FEI, ele reterá 50% dos pontos do Ranking de Enduro Mundial ganhos nos meses correspondentes do ano anterior até a Data de Término da Licença Médica.

3.4 O período mínimo ao qual um Atleta pode ter concedido um certificado oficial da FEI para uma licença médica é de seis (6) meses.

3.5 Se o Atleta retornar de uma licença médica oficial da FEI com menos de seis (6) meses, nenhum ponto será retido dos meses correspondentes do ano anterior e as classificações serão recalculadas de acordo.

3.6 O período máximo que um Atleta pode se beneficiar de uma licença médica oficial da FEI de uma só vez é de doze (12) meses.

3.7 Durante o período em que um Atleta estiver em licença médica oficial da FEI, ele não poderá participar em Competições internacionais ou nacionais; a FEI informará a FN sobre a situação do Atleta em questão.

3.8 Se o Atleta quiser ser elegível para competir em Competições internacionais ou nacionais antes da Data Final da Licença Médica (conforme indicado no Formulário de Licença Médica), o Atleta em questão deverá informar o Departamento de Enduro da FEI com pelo menos quatro (4) semanas de antecedência da data em que deseje que sua licença médica termine. A licença médica oficial da FEI terminará nessa nova data (desde que o período mínimo de seis (6) meses tenha expirado). A FEI informará a FN sobre a situação do Atleta em questão e o Atleta

será elegível para competir em competições internacionais e nacionais a partir da nova data final.

3.9 Se o Atleta quiser prolongar a licença médica oficial da FEI além do período originalmente indicado no Formulário de Licença Médica, o Atleta deverá solicitar ao Departamento de Enduro da FEI antes do término do período original desta licença médica oficial da FEI e enviar um relatório atualizado e atestado médico para justificar o pedido de prorrogação. Em nenhum caso o período total da licença médica oficial da FEI poderá exceder 12 (doze) meses.

## **LICENÇA MATERNIDADE**

3.10 As atletas podem solicitar uma licença maternidade oficial da FEI, desde que a maternidade seja certificada por escrito por um médico. Para solicitar a licença maternidade oficial da FEI, a Atleta deverá enviar o atestado médico e o Formulário de Licença Maternidade preenchido, disponível no site da FEI, ao Departamento de Enduro da FEI. A Atleta poderá escolher a duração da sua licença maternidade, sendo o período mínimo de três (3) meses e o máximo de doze (12 meses). As solicitações não podem ser submetidas retroativamente.

3.11 No Formulário de Licença Maternidade, o Atleta deve indicar a data de início e a data de término solicitada (a "Data de Término da Licença Maternidade oficial") na licença maternidade oficial da FEI. Se o Atleta não especificar uma Data de Término da Licença Maternidade no Formulário de Licença Maternidade, o período máximo de doze (12) meses será aplicado automaticamente, a menos que o Atleta informe o Departamento de Enduro da FEI de outra forma, conforme estabelecido no Artigo 3.17 abaixo. Quando um Atleta solicita uma licença maternidade oficial da FEI, as seguintes regras se aplicam em relação aos pontos de classificação da Atleta.

3.12 No período durante o qual uma Atleta deixar oficialmente de competir devido a uma licença maternidade oficial da FEI, ela reterá 50% dos pontos do Ranking Mundial de Enduro ganhos nos meses correspondentes do ano anterior até a data de Término da Licença Maternidade.

3.13 O período mínimo durante o qual uma Atleta poderá receber um certificado FEI oficial de licença maternidade é de três (3) meses.

3.14 Se a Atleta retornar de uma licença maternidade oficial da FEI com menos de três (3) meses, nenhum ponto será retido do mês correspondente do ano anterior e as classificações serão recalculadas de acordo.

3.15 O período máximo que um Atleta pode se beneficiar de licença maternidade de uma só vez é de doze (12) meses.

3.16 Durante o período em que a Atleta estiver em licença maternidade, ela não poderá participar em Competições internacionais ou nacionais; a FEI informará a FN sobre a situação da Atleta em questão.

3.17 Se a Atleta quiser ser elegível para competir antes da Data de Término da Licença Maternidade (conforme indicado no Formulário de Licença Maternidade), a Atleta em questão deverá informar o Departamento de Enduro da FEI com pelo menos quatro (4) semanas de antecedência da data em que quiser que sua licença maternidade termine e que a licença maternidade oficial da FEI termine nessa data (desde que tenha expirado o período mínimo de três (3) meses). A FEI informará a

FN sobre a situação da Atleta em questão e a Atleta será elegível para competir em competições internacionais e nacionais a partir da nova data final.

3.18 Se a Atleta quiser prolongar a licença maternidade oficial da FEI além do período originalmente indicado no Formulário de Licença Maternidade, a Atleta deverá solicitar ao Departamento de Enduro da FEI antes do término do período original da licença maternidade oficial da FEI. Em nenhum caso o período total da licença maternidade oficial da FEI poderá exceder 12 (doze) meses.

## 4. SISTEMA DE PONTOS

As competições são diferenciadas pelo nível de estrelas.

### 4.1 Para Competições Individuais

Os atletas obtêm pontos relativos à sua colocação nas Competições. Os seguintes pontos serão aplicados:

**Table 1:**

Placing	CEI, CEIO, Regional Championships & Regional Games					
	1*		2*		3*	
	Points	Bonus	Points	Bonus	Points	Bonus
1	40	5	80	10	120	15
2	39	4	78	8	117	12
3	38	3	76	6	114	9
4	37	2	74	4	111	6
5	36	1	72	2	108	3
6	35	0	70	0	105	0
7	34	0	68	0	102	0
8	33	0	66	0	99	0
9	32	0	64	0	96	0
10	31	0	62	0	93	0
11	30	0	61	0	92	0
12	29	0	60	0	91	0
13	28	0	59	0	90	0
14	27	0	58	0	89	0
15	26	0	57	0	88	0
			...			
Until	1	0	2	0	3	0

Para Campeonatos Continentais, Mundiais e todos os Campeonatos de 120 km, serão aplicados os seguintes pontos:

**Table 2:**

Placing	Championships					
	World 160km		Continental 160km		All 120km CHs	
	Points	Bonus	Points	Bonus	Points	Bonus
1	200	25	160	20	160	15
2	195	20	156	16	156	12
3	190	15	152	12	152	9
4	185	10	148	8	148	6
5	180	5	144	4	144	3
6	175	0	140	0	140	0
7	170	0	136	0	136	0
8	165	0	132	0	132	0
9	160	0	128	0	128	0
10	155	0	124	0	124	0
11	154	0	123	0	123	0
12	153	0	122	0	122	0
13	152	0	121	0	121	0
14	151	0	120	0	120	0
15	150	0	119	0	119	0
...						
Until	5	0	4	0	4	0

Para Eventos enquadrados nas categorias abaixo, a escala de pontos será diferente de acordo com o número de finalistas na Competição (aqueles que se classificarem ao final da Competição). Os resultados desclassificados não serão considerados na contagem dos finalistas. Após o cálculo das classificações, a escala de pontos permanece inalterada.

**Table 3:**

	CEI, CEIO, Regional Championships & Regional Games		
	1*	2*	3*
Points	Finishers	Finishers	Finishers
25%	1 to 8	1 to 8	
50%	9 to 17	9 to 17	1 to 5
75%	18 to 25	18 to 25	6 to 10
100%	26 to 33	26 to 33	11 to 16
125%	34 and more	34 and more	17 and more

**Table 4:**

	Championships		
	World 160km	Continental 160km	All 120km CHs
Points	Finishers	Finishers	Finishers
50%	1 to 20	1 to 10	1 to 15
75%	21 to 40	11 to 20	16 to 30
100%	41 and more	21 and more	31 and more

## 4.2 Para Competições por Equipes

Os Atletas obtêm pontos adicionais relacionados à sua colocação como membro da Equipe nas Competições. Os membros da equipe que não se classificaram na Competição não receberão nenhum ponto nas Competições por Equipe.

**Table 5:**

Team Placing	CEI, CEIO, Regional Championships & Regional Games			Championships		
	1*	2*	3*	Continental 160km	World 160km	All 120km CHs
	Points	Points	Points	Points	Points	Points
1	30	40	50	60	90	60
2	25	35	45	55	80	55
3	20	30	40	50	70	50
4	15	25	35	45	60	45
5	10	20	30	40	50	40
6	5	15	25	35	40	35
7	3	10	20	30	30	30
8	2	5	15	25	20	25
9	1	3	10	20	10	20
10	1	2	5	15	5	15
11	1	2	3	10	5	10
12	1	2	3	5	5	5
13	1	2	3	4	5	4
14	1	2	3	4	5	4
15	1	2	3	4	5	4

O seguinte multiplicador será aplicado de acordo com o número de Equipes classificadas nas Competições. Após o cálculo das classificações, a escala de pontos permanecerá inalterada.

**Table 6:**

Teams	Finishers
33%	1 to 3
66%	4 to 6
100%	7 and more

Para Campeonatos Continentais e Mundiais, o multiplicador acima não se aplica e todos os pontos são concedidos.

## 5. NÚMERO DE RESULTADOS CONSIDERADOS

O número de resultados considerados por atleta por ano para os **FEI Endurance Open Riders Ranking Mundial** está limitado aos dez (10) melhores.

### 5.1 Ranking de Cavalos de Enduro

O ranking inclui os três (3) melhores resultados por Cavalo.

## **5.2 Ranking de Conjunto de Enduro**

O ranking inclui os três (3) melhores resultados por Conjunto.

## **5.3 Ranking de Cavaleiros Elite de Enduro**

A versão revisada do Ranking Mundial de Atletas de Enduro inclui apenas os Atletas com Status Elite conforme estabelecido no Artigo 861 das Regras de Enduro FEI.

## **5.4 Ranking de Júnior/Jovem Cavaleiro de Enduro**

Este ranking inclui apenas atletas com idade entre 14 e 21 anos.

## **5.5 Ranking Mundial de Treinadores de Enduro**

Este ranking inclui os cinco (5) melhores cavalos de cada Treinador. Estes cinco (5) melhores Cavalos são determinados com base nos três (3) melhores resultados do cavalo com o Treinador em questão.

## ANEXO 1: EXEMPLOS DE COMO CALCULAR PONTOS DE RANKING

Abaixo estão exemplos de como a classificação é calculada. Consulte as tabelas fornecidas neste documento, em particular os itens destacados em azul e verde.

<b>CEI, CEIO, Regional Championships &amp; Regional Games</b>			
<b>Level</b>	<b>1*</b>	<b>2*</b>	<b>3*</b>
<b>Finishers</b> <i>(see table 3)</i>	40	21	4
<b>% points</b> <i>(see table 3)</i>	125%	75%	50%
<b>Placing</b> <i>(see table 1)</i>	1	8	3
<b>Points</b>	40 x 125% = 50	66 x 75% = 49,5	114 x 50% = 57
<b>Bonus</b> <i>(see table 1)</i>	5	0	9
<b>Total Points</b>	50 + 5 = <b>55</b>	<b>49,5</b>	57 + 9 = <b>66</b>

+

<b>Championships</b>		
<b>Level</b>	<b>World 160km</b>	<b>All 120km CHs</b>
<b>Finishers</b> <i>(see table 4)</i>	44	12
<b>% points</b> <i>(see table 4)</i>	100%	50%
<b>Placing</b> <i>(see table 2)</i>	3	7
<b>Points</b>	190 x 100% = 190	136 x 50% = 68
<b>Bonus</b> <i>(see table 2)</i>	15	No
<b>Sub-Total</b>	190 + 15 = 205	68
<b>Finishing Teams</b> <i>(see table 6)</i>	7	3
<b>% points</b> <i>(see table 6)</i>	100%	33%
<b>Team Placing</b> <i>(see table 5)</i>	5	1
<b>Points</b>	50 x 100% = 50	60 x 33% = 20
<b>Total Points</b>	205 + 50 = <b>255</b>	68 + 20 = <b>88</b>

\*Os itens na tabela em azul e verde existem para auxiliar nos exemplos fornecidos que demonstram o método de cálculo de pontos no Anexo 1 deste documento.